



Manual de envio do formulário através do SIA

AGERGS

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio
Grande do Sul

Núcleo de Finanças - NFI

Manual de envio do formulário da Taxa de Regulação através do Sistema de Informações da AGERGS (SIA)

Para envio do formulário através do SIA, o mesmo deverá estar devidamente preenchido, no formato “pdf” e assinado digitalmente - é possível utilizar um certificado digital contratado com empresa privada ou utilizar o “assinador” disponibilizado gratuitamente pelo Governo Federal. Caso tenha dúvidas na utilização do assinador, o Núcleo de Finanças dispõe de um manual com o passo a passo para auxiliar, basta solicitá-lo através do e-mail taxa@agergs.rs.gov.br.

Para o primeiro acesso ao sistema será necessária a solicitação de um novo *login* (usuário) através do e-mail cadastro-empresa-sia@agergs.rs.gov.br. O e-mail de solicitação deverá conter: nome, CPF, email e telefone do responsável pelo envio, nome empresarial e CNPJ da empresa.

O nome de usuário será enviado por e-mail e, somente após isso, o responsável pela empresa estará habilitado para enviar o formulário por meio do SIA.

A realização da etapa de cadastramento de usuário/*login* é dispensável caso a empresa já possua cadastro no SIA e o usuário cadastrado seja o responsável pelo envio do formulário no sistema.

Abaixo o passo a passo para a realização do envio:

1) Acessar o site sia.agergs.rs.gov.br. Será necessário informar o “usuário” e a “senha”. Após, selecionar “Não sou um robô” e clicar em “Log in”:

A imagem mostra a interface de login do sistema SIA. No topo, há uma barra azul com o menu principal, o nome do sistema e links para login e ajuda. Abaixo, o formulário de login possui campos para 'Usuário' e 'Senha', uma caixa de seleção 'Não sou um robô' com o ícone do reCAPTCHA, e um botão 'Log in'. Setas laranjas apontam para cada um desses elementos.

2) O usuário deverá clicar em “Menu Principal”, conforme imagem abaixo:



3) Clicar em “Sistema”:



4) Ir em “Enviar Arquivo”:



5) Em “Ação” selecionar “Taxa Regulação Anual – atividade” (rodoviária (ROD), transporte (TIP) e etc). Após, o nome da empresa será preenchido automaticamente pelo sistema:

6) Para envio do formulário da Taxa de Regulação 2025, os campos “Mês/Ano Início” e “Mês/Ano Fim” deverão ser preenchidos com 01/2024 e 12/2024, respectivamente:



Enviar Arquivo

Ação	<input type="text" value="Taxa Regulação Anual - GÁS"/>
Empresa	<input type="text"/>
Mês/Ano Início Faturam.	<input type="text" value="01/2024"/> ←
Mês/Ano Fim Faturam.	<input type="text" value="12/2024"/> ←
Formulário Ass. Dig.	<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido <small>Seleção de arquivo é obrigatória.</small>
Faturamento	<input type="text"/>
Pagamento à vista?	<input type="checkbox"/>
Parcelas	<input type="text"/>
	<input type="button" value="Enviar"/>

[Voltar](#)

Observação: Para o envio da taxa de anos anteriores, informar o período de faturamento da base de cálculo correspondente.

7) Em “Formulário Ass. Dig.”, clicar em “Escolher Arquivo”. Vá até o local onde salvou o formulário da Taxa de Regulação 2025 em seu computador e o selecione:



Enviar Arquivo

Ação	<input type="text" value="Taxa Regulação Anual - GÁS"/>
Empresa	<input type="text"/>
Mês/Ano Início Faturam.	<input type="text" value="01/2024"/>
Mês/Ano Fim Faturam.	<input type="text" value="12/2024"/>
Formulário Ass. Dig.	<input type="text" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido <small>Seleção de arquivo é obrigatória.</small>
Faturamento	<input type="text"/>
Pagamento à vista?	<input type="checkbox"/>
Parcelas	<input type="text"/>
	<input type="button" value="Enviar"/>

[Voltar](#)

8) Em “Faturamento” preencha com o valor do faturamento da atividade regulada informando **apenas números**:

Menu Principal SIA - Sistema de Informações Agergs

Enviar Arquivo

Ação Taxa Regulação Anual - GÁS

Empresa

Mês/Ano Início Faturam. 01/2024

Mês/Ano Fim Faturam. 12/2024

Formulário Ass. Dig. Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Seleção de arquivo é obrigatória.

Faturamento

Pagamento à vista?

Parcelas

Enviar

Voltar

9) Marque a opção “Pagamento à vista” caso deseje realizar o pagamento à vista (1 vez), do contrário selecione o número de parcelas desejadas no próximo item.

Atenção: o número de parcelas dependerá da data de envio do formulário, uma vez que a última data possível para pagamento é 10/01/2026. Portanto, para parcelamento em 12 vezes, o envio do formulário deverá ocorrer até 10/01/2025. Caso a entrega do formulário ocorra após 10/01/2025, que é o prazo estabelecido por lei, o parcelamento poderá ser realizado pelo número de meses que restarem até 10/01/2026:

Menu Principal SIA - Sistema de Informações Agergs

Enviar Arquivo

Ação Taxa Regulação Anual - GÁS

Empresa

Mês/Ano Início Faturam. 01/2024

Mês/Ano Fim Faturam. 12/2024

Formulário Ass. Dig. Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Seleção de arquivo é obrigatória.

Faturamento

Pagamento à vista?

Parcelas

Enviar

Voltar

10) Clique em “Enviar” para realizar o envio do formulário:

Enviar Arquivo

Ação Taxa Regulação Anual - GÁS

Empresa

Mês/Ano Início Faturam. 01/2024

Mês/Ano Fim Faturam. 12/2024

Formulário Ass. Dig. Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Seleção de arquivo é obrigatória.

Faturamento

Pagamento à vista?

Parcelas

Enviar

[Voltar](#)

11) O sistema apresentará a tela de confirmação abaixo, bem como enviará automaticamente uma confirmação e um protocolo de envio para o *e-mail* cadastrado.

Detalhe - Enviar Arquivo

Empresa	Empresa Rodovia
Nome da Ação	Taxa Regulação Anual - ROD
Mês/Ano Início	01/2023
Mês/Ano Fim	12/2023
Data de Recebimento	30/11/2023 12:21:37
Usuário	etr-ricardo-mendes
Protocolo	TRROD0043720231130122137
Email Enviado?	✓
Anexo	Formulário Ass. Dig.: 50961098000111-FTRROD-202301-202312.pdf

[Voltar](#)

Atenção:

O formulário somente terá validade após a verificação dos dados pelo Núcleo de Finanças (NFI) e, no caso de qualquer inconformidade, será enviado um *e-mail* solicitando as devidas retificações.

Os boletos serão encaminhados através dos Correios para o endereço de cobrança informado no formulário. A segunda via somente será enviada por *e-mail* após a solicitação da empresa, que deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico taxa@agergs.rs.gov.br.